



A Sra.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Nesta

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Esperantinópolis/MA

Senhora Secretária,

A Cesta de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Cesta de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Esperantinópolis/MA. Foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

a) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Municipal nº 01/2019, art. 2º inciso IV.

- a) Formulários de fornecedores
- b) Tabela Com Os Preços Médios Cotados
- c) Mapas De Preços Cotados

Conclusão:


Diante do exposto, pode-se concluir que a cotação de preço realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média dos formulários de fornecedores.

Aparou-se a média dos preços constante na cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 30/08/2021 a 03/09/2021, estando dentro do prazo de validade.

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.


Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Protetor Bucal	UND	180	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00
2	Coletes De Treino Em Poliéster	UND	120	R\$ 13,37	R\$ 1.604,40
3	Apito Profissional, Fox 40.	UND	35	R\$ 36,37	R\$ 1.272,95
4	Apito Fox 40 Classic, Apito Em Plástico Com Bico Revestido De Silicone. Até 115 Decibéis.	UND	30	R\$ 25,73	R\$ 771,90
5	Apito Para Arbitro Em Metal	UND	40	R\$ 46,48	R\$ 1.859,20
6	Cartões Para Juiz Em Acrílico, com 02 Cartões Amarelo E Vermelho, Com Marcador Para Anotações, Dimensões: 08x12 Cm.	PAR	35	R\$ 60,57	R\$ 2.119,95
7	Bermuda Para Arbitragem, Com Bolso Traseiro, Em Tecido 100% Poliéster.	UND	80	R\$ 50,73	R\$ 4.058,40
8	Meião Para Arbitro, Na Cor diversas	PAR	35	R\$ 25,73	R\$ 900,55
9	Camisas Para Arbitragem, Em Tecido 100% Poliéster, com 2 Bolsos Na Parte Frontal.	UND	80	R\$ 37,57	R\$ 3.005,60
10	Equipagem Para Futebol De Campo Cores Variadas (Camisa, Calção E Meião), Material Poliéster.	KIT	150	R\$ 247,40	R\$ 37.110,00
11	Calibrador De Bolas, Modelo Caneta.	UND	25	R\$ 95,73	R\$ 2.393,25
12	Bolsa Para Transportar Material, Tamanho Grande.	UND	45	R\$ 95,40	R\$ 4.293,00
13	Faixa De Capitão	UND	10	R\$ 37,57	R\$ 375,70
14	Caneleiras Com Protetor De Pé (Marcas Aprovadas Pela Cbk E Wkf).	UND	35	R\$ 25,73	R\$ 900,55
15	Bolas Para Futebol De Campo, Material Em Pu.	UND	65	R\$ 153,90	R\$ 10.003,50
16	Bolas De Futsal, Material Em Pu.	UND	65	R\$ 143,40	R\$ 9.321,00
17	Bola De Vôlei De Quadra, Material Em Pvc.	UND	30	R\$ 122,27	R\$ 3.668,10
18	Bola De Vôlei De Praia, Material Em Pvc.	UND	15	R\$ 119,07	R\$ 1.786,05
19	Bolas De Futebol Society, Em Pvc.	UND	15	R\$ 141,40	R\$ 2.121,00
20	Bola De Handebol H2I Unissex	UND	20	R\$ 73,07	R\$ 1.461,40
21	Bola De Handebol H1I Unissex	UND	20	R\$ 65,23	R\$ 1.304,60
22	Bolas De Beach Soccer, Com 08 Gomos Confeccionada Em Pu.	UND	25	R\$ 119,07	R\$ 2.976,75
23	Troféu P, Para Premiação (50Cm).	UND	40	R\$ 230,63	R\$ 9.225,20
24	Troféu M, Para Premiação (80 Cm).	UND	55	R\$ 213,07	R\$ 11.718,85
25	Troféu G, Para Premiação (100 Cm).	UND	65	R\$ 249,23	R\$ 16.199,95
26	Medalhas Em Aço Latonado, Para Premiação, Nas Cores: Ouro, Bronze E Prata, Diâmetro De 50 Mm E Espessura De 3 Mm Com Fita.	UND	1200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
27	Rede Para Futebol De Campo, 4 Mm Em Pp, Fio 4	PAR	20	R\$ 303,23	R\$ 6.064,60
28	Rede Para Futebol Society, medindo 4,20 X 2,20 M, Em Pp, Fio 04.	PAR	15	R\$ 243,39	R\$ 3.650,85

VALOR TOTAL: R\$ 160.129,30 (CENTO E SESSENTA MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

1

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0510082021
Fls. nº 024
Visto e

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019, PAG 01/02

SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019..... 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico:
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços;

1. - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, ou

- a) Bancos de preços gratuitos;
- b) Bancos de preço acessíveis mediante contratação prévia pela Administração.
- c) A tabelas de preços de instituições públicas oficiais (SINAPI, SICRO);
- d) Aos preços cobrados de outros órgãos públicos;
- e) Aos preços cobrados de particulares;

IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média e mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de uma ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados ou valores inexigíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 4º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º - Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 3º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação. Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º - As pesquisas realizadas e o mapa de apuração contendo o resumo das mesmas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, para juntar aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 6º - Será realizada pesquisa de preços semestralmente, para comprovação da vantajosidade.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 05100820 22
Fls. nº 027
Visto e

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 051008/2021
Fls. nº 029
Visto e

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS


Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019.7021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 05.100.82021


Fls. nº 030

Visto le

ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT
1	Protetor Bucal	UND	180
2	Coletes De Treino Em Poliéster	UND	120
3	Apito Profissional, Fox 40.	UND	35
4	Apito Fox 40 Classic, Apito Em Plástico Com Bico Revestido De Silicone. Até 115 Decibéis.	UND	30
5	Apito Para Arbitro Em Metal	UND	40
6	Cartões Para Juiz Em Acrílico, com 02 Cartões Amarelo E Vermelho, Com Mar- cador Para Anotações, Dimensões: 08x12 Cm.	PAR	35
7	Bermuda Para Arbitragem, Com Bolso Traseiro, Em Tecido 100% Poliéster.	UND	80
8	Meião Para Arbitro, Na Cor diversas	PAR	35
9	Camisas Para Arbitragem, Em Tecido 100% Poliéster, com 2 Bolsos Na Parte Frontal.	UND	80
10	Equipagem Para Futebol De Campo Cores Variadas (Camisa, Calção E Meião), Material Poliéster.	KIT	150
11	Calibrador De Bolas, Modelo Caneta.	UND	25
12	Bolsa Para Transportar Material, Tamanho Grande.	UND	45
13	Faixa De Capitão	UND	10
14	Caneleiras Com Protetor De Pé (Marcas Aprovadas Pela Cbk E Wkf).	UND	35
15	Bolas Para Futebol De Campo, Material Em Pu.	UND	65
16	Bolas De Futsal, Material Em Pu.	UND	65
17	Bola De Vôlei De Quadra, Material Em Pvc.	UND	30
18	Bola De Vôlei De Praia, Material Em Pvc.	UND	15
19	Bolas De Futebol Society, Em Pvc.	UND	15
20	Bola De Handebol H2I Unissex	UND	20
21	Bola De Handebol H1I Unissex	UND	20
22	Bolas De Beach Soccer, Com 08 Gomos Confeccionada Em Pu.	UND	25
23	Troféu P, Para Premiação (50Cm).	UND	40
24	Troféu M, Para Premiação (80 Cm).	UND	55
25	Troféu G, Para Premiação (100 Cm).	UND	65
26	Medalhas Em Aço Latonado, Para Premiação, Nas Cores: Ouro, Bronze E Prata, Diâmetro De 50 Mm E Espessura De 3 Mm Com Fita.	UND	1200
27	Rede Para Futebol De Campo, 4 Mm Em Pp, Fio 4	PAR	20
28	Rede Para Futebol Society, medindo 4,20 X 2,20 M, Em Pp, Fio 04.	PAR	15

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 30 DE AGOSTO DE 2021


Vilmar de Castro Costa
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 019/2021

VILMARA DE CASTRO COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 019/2021